

AICCOPN “certifica” cumprimento dos alvarás

[AICCOPN]

O IMPIC – Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção vai verificar o cumprimento dos requisitos económicos, técnicos e financeiros, por parte das empresas de construção, para efeitos de revalidação dos seus Alvarás, situação que assume grande relevância, uma vez que tal sucede de forma generalizada, pela primeira vez desde 2015, ano em que entrou em vigor a nova Lei dos Alvarás.

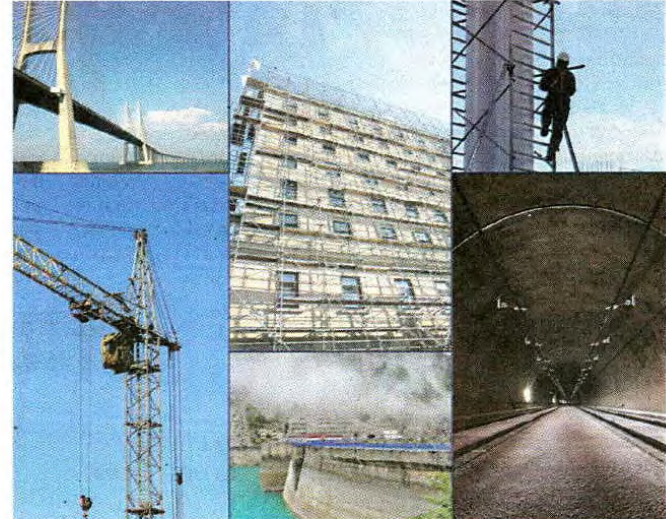
Num momento em que as obras públicas, de menor ou maior dimensão, continuam a escassear e quando a reabilitação urbana se apresenta como uma oportunidade para o setor da construção, o facto de grande parte das obras particulares não estar sujeita ao crivo do licenciamento municipal, contribui para que se assista a uma proliferação de situações de trabalho clandestino, de informalidade e de concorrência desleal.

E, neste momento, as situações de trabalho ilegal tanto podem enquadrar empresas que, pura e simplesmente não têm alvará ou certificados para o exercício da atividade, mas também outras que, apesar de deterem ou manterem tais títulos habilitantes, os mesmos não estão ajustados à sua atual realidade. “O trabalho clandestino é um problema que urge combater”, afirma Reis Campos, presidente da AICCOPN – Associação dos Industriais da Construção Civil e Obras Públicas, “pelo que é im-

prescindível uma atuação concertada das várias entidades públicas com competência para fiscalizar no terreno estas situações, a que se junta, agora, a realização do controlo oficioso por parte do IMPIC, que contará, neste processo, com a intervenção da nossa Associação”.

Queremos salvaguardar todos aqueles que atuam no mercado de forma legal, pelo que, no âmbito do Protocolo de Cooperação que assinámos com o Instituto Regulador, iremos proceder à verificação dos requisitos exigidos. Está em causa a idoneidade, os seguros de acidentes de trabalho, a demonstração do quadro técnico – para as empresas detentoras de Alvarás de Obras Públicas – bem como a verificação de indicadores económicos, para os detentores de Alvarás de classe 3 e superior. Logo que verificado o cumprimento dos requisitos do Alvará, por parte da empresa nossa associada”, acrescenta Reis Campos, “comunicaremos ao IMPIC esta situação, considerando este Instituto, o Controlo Oficioso efetuado e, desta forma, revalidado o respetivo Alvará”.

“De notar que, em caso de incumprimento dos requisitos dos Alvarás de Construção, poderá ser determinada a imediata descida da classe do Alvará ou, mesmo, o seu cancelamento”, alerta o presidente da AICCOPN, “pelo que há que antecipar e evitar esta situação, recorrendo aos serviços da Associação”.//



A ASSOCIAÇÃO VAI COLABORAR COM O IMPIC NA REALIZAÇÃO DO CONTROLO OFICIOSO DOS ALVARÁS DE CONSTRUÇÃO ÀS EMPRESAS SUAS ASSOCIADAS